

EDITAL

TECON SALVADOR S/A, inscrito no CNPJ 03.642.342/0001-01, com sede à Avenida Engenheiro Oscar Pontes, s/n, Porto de Salvador, Comércio, Salvador/Bahia, vem comunicar aos trabalhadores portuários avulsos em geral, ao OGMOSA e aos sindicatos laborais acerca da **abertura de processo seletivo**, visando admissão no quadro de colaboradores da empresa, com vínculo empregatício a prazo indeterminado, para o cargo de **CONFERENTE DE ARMAZÉNS**, a seguir discriminado.

Serão disponibilizadas 20 vagas, sendo que os demais candidatos classificados ao final deste processo seletivo, irão compor o cadastro de reserva da empresa, visando convocações futuras, de acordo com a conveniência empresarial, cientes que eventual contratação poderá se dar ao longo dos próximos **02 (dois) anos**, prazo de validade deste processo seletivo, contados a partir da divulgação deste Edital no site do OGMOSA.

Ficam cientes os candidatos de que a participação neste processo seletivo **não garante, em nenhuma hipótese, ao candidato classificado o direito de ser contratado pela empresa, podendo esta, inclusive, admitir número menor ou maior de trabalhadores que as vagas atualmente disponibilizadas, dentro do período de validade do certame, ou até mesmo deixar de fazer qualquer admissão, inexistindo qualquer direito em favor dos candidatos em decorrência deste procedimento.**

DESCRIPTIVO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Acompanhar as operações de desova, e carregamento, confrontando as informações do físico e documental, bem como registrar os dados no sistema operacional;
- Garantir que o processo de ova, desova e devolução do container ocorra dentro do prazo;
- Acompanhar vistorias e realizar a troca de laços junto aos órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Ministério da Agricultura, Anvisa) e clientes;
- Realizar inventário de cargas, checando as informações entre físico e sistema TECSYS;
- Comunicar ao administrativo do armazém (por rádio) o início e fim de cada serviço bem como quaisquer problemas que houver no processo;
- Cumprir as metas estabelecidas e previamente divulgadas;
- Realizar registro fotográfico quando necessário e encaminhar para o assistente administrativo;
- Realizar check list visual de containers, carretas comunicando irregularidades;
- Executar a cubagem de maneira a otimizar os espaços no armazém, carretas e contêineres;
- Organizar a área externa do armazém e preservar a limpeza;
- Conferir se o material de içamento esteja devidamente certificado válido;
- Garantir a execução do serviço no prazo estabelecido;
- Executar cubagem de contêiner Baú/Caminhão;
- Acompanhar a movimentação de carga de projetos/peças/caixarias etc;
- Registrar (fotos) das avarias em teto de contêiner;
- Realizar vistorias de lastros de carretas;
- Garantir a correta utilização de acessórios de içamento de cargas de projetos/peças/caixarias etc (através de uso de gaiola/orientação a equipe de auxiliares);
- Realizar check list de materiais (Escada, tesoura, cinto e talabart, pé de cabra e trava queda);
- Garantir a utilização de calços de segurança para caminhão nas operações de carregamento e enlonação;
- Respeitar as regras e princípios de SMS do Terminal através do cumprimento dos procedimentos de SMS

03.642.342/0001-01
TECON SALVADOR S/A
Av. Engenheiro Oscar Pontes, Nº 97, Comércio
CEP: 40.460-130 - Salvador - Bahia



Wilson, Sons

03.642.342/0001-01

TECON SALVADOR S/A

Av. Engenheiro Oscar Pontes, Nº 97, Comércio
CEP: 40.460-130 - Salvador - Bahia

REQUISITOS PRÉVIOS NECESSÁRIOS:

- Registro e/ou cadastro no OGMOSA
- Habilitação para função de Conferência de carga.
- Ensino Médio Completo
- Disponibilidade de horário para trabalho em turnos.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na função e/ou em atividades similares, que poderá ser comprovada mediante apresentação de CTPS, contrato, atestado de capacidade técnica, currículo, carta de referência ou declaração da empresa

TREINAMENTOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELA EMPRESA:

- Integração Geral
- Integração de SMS
- Fatores de Risco
- NR - 29 CBTP
- ISPS Code - Segurança Patrimonial (Geral)
- NR-11 - Curso de segurança em operações de Movimentação de Cargas (8 Horas)
- NR-35 - Trabalho em altura

CONDIÇÕES OFERECIDAS:

- Salário: R\$ 2.265,13
- Jornada de Trabalho: turno fixo de 8h diárias, 44h semanais e 220h mensais
- Seguro de vida em Grupo
- Assistência médica (com participação)
- Assistência odontológica (com participação)
- Alimentação em refeitório próprio (com participação)
- Cartão alimentação (com participação)
- Transporte (com participação)
- Cartão farmácia
- PLR (Participação nos lucros e resultados)

Os interessados deverão se apresentar na sede da empresa Tecon Salvador, no porto de Salvador, das 08:00hs às 14:00hs, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do Edital pelo OGMOSA, em seu site, o qual findará em 26/02/2025, para inscrição no Processo Seletivo visando participar do certame, quando deverão fazer a comprovação documental dos requisitos prévios acima exigidos.

Os candidatos serão submetidos à avaliação médica, psicológica e de qualificação profissional, todas eliminatórias, e os selecionados serão notificados de que, após eventual admissão pela empresa, deverá ser observado o parágrafo 1º do art.3º da Lei 9.719. As vagas disponibilizadas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no certame preferencialmente de acordo com a seguinte ordem de critérios:

1. Primeiro, pelos trabalhadores portuários avulsos registrados e habilitados para a atividade de Conferente de Carga;
2. Segundo, pelos trabalhadores portuários avulsos registrados multifuncionais e das demais atividades;
3. Terceiro, pelos trabalhadores portuários avulsos cadastrados e habilitados para a atividade de Conferente de Carga;
4. Quarto, pelos trabalhadores portuários avulsos cadastrados multifuncionais e das demais atividades.

O processo seletivo será composto de 05 (cinco) etapas distintas, todas eliminatórias, adiante elencadas:

1. Análise curricular
2. Avaliação com RH;
3. Avaliação técnica com as lideranças responsáveis;
4. Realização de exames médicos admissionais;
5. Apresentação da documentação final, de acordo com relação a ser fornecida pela empresa.



Caso o selecionado não cumpra as etapas acima mencionadas nos prazos estabelecidos pela empresa, poderá, a critério desta, ser considerado eliminado do processo seletivo. O cumprimento pelo candidato, de todas as etapas, não lhe dá o direito de ser admitido pela empresa, dependendo da discricionariedade e necessidade desta. Os trabalhadores portuários avulsos registrados/cadastrados de outras atividades e multifuncionais, desde que não possuam habilitação em conferência de carga, se aprovados no processo seletivo e selecionados para admissão, deverão receber treinamento arcado pelo TECON SALVADOR, através de empresa credenciada perante o OGMOSA.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025.

Mônica Cesário Fernandes

RH TECON SALVADOR

03.642.342/0001-01
TECON SALVADOR S/A
Av. Engenheiro Oscar Pontes, Nº 97, Comércio
CEP: 40.460-130 - Salvador - Bahia